



Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 6- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01 e 7- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77. Empresa **INABILITADA: 1- GHS Construções, CNPJ: 29.285.985/0001-20**, por ferir o item 5.10, do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 09 de novembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 340683

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.604.2904 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de colégio - Padrão FNDE Século XXI - Revisão 2015 do Colégio Estadual Irmã Dulce do município de Buritópolis - GO. **Empresa Vencedora: Techina Construtora Ltda-ME, CNPJ: 09.018.040/0001-35, no valor de R\$ 4.095.390,78.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 09 de novembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 340827

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202217576003361 - SEEL Licitação: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 101/2021 - DPU. Objeto: fornecimento de solução de rede WLAN e LAN on-site, com garantia pelo período de 60 meses, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER. Contrato: nº 050/2022 - AVANT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 30.649.749/0001-25, Valor total da contratação: R\$ 165.264,30. Período da contratação: 08/11/2022 a 08/11/2027, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Decreto 9.666/20 e 17.928/12.

Protocolo 340608

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016035395, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA COSTA DE FARIAS, inscrita no CPF nº XXX.944.001-XX, ocupante do cargo de 2º Sargento, do quadro de pessoal da Polícia Militar para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 9 de janeiro a 20 de janeiro de 2023 (Processo SEI 202200016029491), responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição ao titular MARIO RICARDO DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº XXX.264.168-XX, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 340612

PORTARIA Nº 1035, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria nº 0198/2021-SSP, que instituiu o Comitê Setorial do Programa de **Compliance** Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016022924,

Considerando o Programa de **Compliance** Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás; e

Considerando as recomendações daquele órgão de controle, após Auditoria Baseada em Risco, para ampliação do escopo do processo de gestão de riscos da Pasta, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, o art. 1º da Portaria nº 0198/2021 - SSP, de 9 de abril de 2021, que instituiu o Comitê Setorial do Programa de **Compliance** Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, para atuar com a seguinte composição:

I - Secretário de Estado da Segurança Pública;

II - Subsecretário da Segurança Pública;

III - Chefe de Gabinete;

IV - Chefe da Procuradoria Setorial;

V - Superintendente de Gestão Integrada;

VI - Superintendente de Combate à Corrupção e ao Crime

Organizado;

VII - Superintendente Integrada de Tecnologias em Segurança Pública;

VIII - Superintendente de Proteção aos Direitos do

Consumidor;

IX - Superintendente de Polícia Técnico-Científica;

X - Superintendente de Ações e Operações Integradas; e

XI - Superintendente de Inteligência Integrada.

§ 1º O Comitê Setorial de **Compliance** será presidido pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e, na sua ausência, pelo Subsecretário da Segurança Pública.

§ 2º A função de membro do Comitê Setorial de **Compliance** é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 340621

PORTARIA Nº 1036, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa gestor de projeto de transferência de recursos do Fundo Federal para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de